

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria

ESCLARECIMENTO 12

PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 12/2017.
PROCESSO Nº. 23348.005858/2017-91
ASSUNTO: Resposta a pedido de Esclarecimento.

OBJETO: Registro de preços de para eventual aquisição de equipamentos permanentes e de consumo de TI – Microcomputadores, Notebooks, Switchs, projetores, impressora térmica e outros, para suprir às necessidades do Instituto Federal Catarinense, sendo o Instituto Federal Catarinense - Reitoria o ÓRGÃO GERENCIADOR, e os Campi do IFC os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Por meio eletrônico, a empresa solicita esclarecimento em relação ao do edital de Pregão Eletrônico nº 12/2017, conforme segue:

“Boa tarde prezados,

Participaremos da disputa do certame referente ao Pregão Eletrônico 12/2017. No entanto, estamos tendo dificuldades em encontrar produtos que atendam a 100% das características solicitadas nos itens 01, 02, 03, 06, 08, 10 e 14.

Solicitamos o modelo de produtos cotados como referencia para estes itens.

Conto com a atenção, e presteza desta instituição, e ficamos no aguardo da resposta.”

O pedido é tempestivo, dele conheço.

Em atenção ao pedido de esclarecimento, consultada a área técnica, segue resposta ao pedido de esclarecimento:

“As configurações dos itens 01, 02, 03, 06, 08, 10 e 14 foram especificadas de forma a contemplar diversos modelos de variados fabricantes disponíveis no mercado.”

Era o que havia a informar.

Blumenau - SC, 23 de janeiro de 2018.

Pregoeiro